



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

ATA DA 2ª(SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO, DA 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 20(VINTE) DE FEVEREIRO DE 2025(DOIS MIL E VINTE E CINCO). PRESIDIDA PELA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) realizou-se as 20h(vinte horas), a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da 1ª(primeira) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. A senhora Presidente declara aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da comunidade, solicitando que seja feita a leitura do texto bíblico. Feita no livro de Salmo de número 18(dezoito), verso 30(trinta). Posteriormente, no Pequeno Expediente, foi lido o material a Portaria nº 017/2025, que Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Condado, para o ano de dois mil e vinte e cinco, podendo serem reconduzidas ao ano de 2026(dois mil e vinte e seis). Em seguida, passou-se ao Grande Expediente, onde usa da palavra a Vereadora Sandra Feliciano que congratula-se com todos presente e internautas e solicita uma Indicação para a criação do Sistema Municipal de Educação, e também uma Indicação para que seja implantado nos PSF's e no Hospital local o Cantinho da Leitura. Continuou solicitando outra Indicação para a criação do Centro de Atendimento Psiquiátrico(CAPS). Disse ainda que está trabalhando na elaboração do texto base para requalificação do PPC dos profissionais da educação e para isso solicita o envio de ofício para a Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária professora Daniele, para juntamente com a categoria e o SINPECON, possa reunir-se para esse fim(finalizou). Em seguida, fez-se a Chamada Regimental. Na ordem do Dia, estava o Projeto de Lei nº 001/2025 do executivo, sobre a atualização do salário mínimo. As Comissão opinaram pela aprovação do Projeto. Posto em primeira discussão ninguém quis fazê-la. Posto em primeira votação e aprovado por unanimidade em primeira votação o Projeto de Lei 001/2025 de autoria do Executivo. Em seguida, a senhora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

informa que não havia nenhum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais e antes de finalizar a Sessão, nas suas considerações finais, falou de algumas propostas que pretende desenvolver ao longo de seu mandato, pois foram propostas de sua campanha e que pretende realizar, e citou algumas como Gabinete Itinerário, Biblioleitura, distribuição gratuita de absorventes, e também no que for possível trabalhar para um melhor acompanhamento das mães atípicas do Condado. Finalizou dizendo que crer que a Câmara trabalhando junto com o Executivo trará benefícios para a população condadense. Posteriormente, foi declarada encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e marcando a próxima para o dia 25(vinte e cinco) de fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco) no horário regimental. Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, Casa João Pereira de Andrade, em 20(vinte) de fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

**VERA.SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA-
1ª SECRETÁRIA**

**VER. VALTER MELO DE SOUSA FILHO-
2º SECRETÁRIO**

**VERA.MARIA DE FÁTIMA DA SILVA-
PRESIDENTA**

